



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
(DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)

Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)		ATA DE REUNIÃO Nº 03/2025
Data: 14.04.2025	Horário: 15h	Local: Sala 01

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão;
Juíza **Paula Feteira Soares**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **Alexandre Chini Neto**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**, indicado pelo Presidente do TJRJ;
Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
Sr. **Carlos Eduardo Menezes da Costa**, Secretário-Geral de Sustentabilidade (SGSUS);
Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);
Sr. **Alzimar Andrade Silva**, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro;
Sra. **Virna Amorim**, representante da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
Sra. **Renata Jesus de Carvalho Paes**, representante da Secretaria Geral de Sustentabilidade (SGSUS);
Sra. **Maria Cláudia Vianna da Silva**, representante da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF);
Sra. **Déborah Martins de Carvalho**, representante da Secretaria Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
Sr. **Antonio Carlos da S. Ferreira**, representante do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);
Sra. **Ana Cláudia M. de Oliveira Otero**, representante da Secretaria Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
Sr. **Jorge Luiz P. do Nascimento**, representante da Secretaria Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC).

O **Des. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h05. Ausentes justificadamente a Des. **Jacqueline Lima Montenegro** e o Dr. **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**, Juiz Auxiliar da Presidência.

Em seguida, a palavra é concedida à Sra. **Michele Vieira de Oliveira** (Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico - DEGEP) que passa a abordar os itens da pauta.

1. Cumprimento das Deliberações (RAE nº 01/2025 – 24/03/2025):

A Sra. **Michele Oliveira** informa que, em cumprimento à deliberação proferida na última reunião, foi realizada, de forma virtual, a Semana da Estratégia, com a finalidade de discutir e esclarecer dúvidas sobre os projetos estratégicos do TJRJ.

2. Planejamento Estratégico 2021-2026:

➤ Propostas de Projetos Estratégicos 2025-2026

O Sr. **Carlos Brasil** discorre sobre o ato Normativo nº06/2024, o qual define os conceitos de projetos estratégicos, projetos de interesse, projetos de inovação e projetos internos.

Dando continuidade, a Sra. **Michele Oliveira** informa que foram apresentadas 29 (vinte e nove) propostas de projetos estratégicos que, em análise técnica preliminar, foram reduzidas a 15 (quinze). Ressalta que alguns projetos considerados importantes para o Tribunal não necessariamente devem ser considerados estratégicos.

Em sequência, o **Secretário-Geral da SGGIC** passa a detalhar as propostas de projetos apresentados pelas unidades.

A respeito do projeto ***Inteligência Artificial Aplicada à Pesquisa de Jurisprudência***, o Sr. **Carlos Brasil** explica que não foi considerado de caráter estratégico, pela equipe da SGGIC, em razão da recente disponibilização do serviço de busca de jurisprudência, de forma gratuita, a magistrados através do *Portal Jus Brasil*, em parceria com o CNJ.

A Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. **Paula Feteira**, responsável pela Secretaria Geral do Conhecimento (SGCON), tece comentários a respeito da proposta e esclarece que a ideia do projeto difere do que o *Jus Brasil* disponibiliza. Assim, sugere que seja realizada nova reunião com a equipe da SGCON, que poderá oferecer apresentação detalhada do projeto para efeito de maior esclarecimento.

Em acréscimo, afirma que a SGCON possui a intenção de reformular o Portal do Conhecimento, de forma a torná-lo mais interessante, prático, com mais informações para auxiliar nas pesquisas, e o uso da Inteligência Artificial poderá contribuir nesse sentido.

Após debates, a **Comissão** delibera pela realização de uma nova reunião entre a SGGIC e a equipe da SGCON, com o objetivo de melhor detalhar o escopo do **Projeto Inteligência Artificial Aplicada à Pesquisa de Jurisprudência**. (Deliberação 01).

Assim, o **Colegiado** delibera pelo encaminhamento das novas informações à SGTEC, que fará uma avaliação preliminar da proposta **(Deliberação 02)**. Por fim, os membros da COGEP deliberam pela realização de Plenário Virtual com a finalidade de se decidir o caráter do Projeto. (Deliberação 03).

Nesse momento, o Sr. **Carlos Brasil** cita o Projeto **Além do Quebra-Cabeça**, apresentado pela Secretaria Geral de Sustentabilidade (SGSUS), que consiste na conjugação de esforços para promover a inserção no mercado de trabalho e a elevação da escolaridade de pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) nas unidades organizacionais do Poder Judiciário. Ressalta que esse projeto, embora não seja considerado estratégico, é de suma importância para o TJRJ, devendo ter continuidade.

➤ **Projetos considerados estratégicos preliminarmente pela SGGIC:**

A Sra. **Michele Oliveira** faz breve explanação sobre o projeto **Acessibilidade em Eventos e Cerimônias Institucionais** proposto pela Assessoria Especial de Cerimonial. Acrescenta a informação de que este projeto será apresentado à COMAI (Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão) e à SGSUS.

A respeito do projeto proposto pela COJES, denominado **Petição Cidadã**, o Sr. **Carlos Brasil** informa que é demanda do Conselho Nacional de Justiça, que propõe um novo modelo de peticionamento inicial para os Juizados Especiais Cíveis, permitindo ao cidadão sem advogado preenchê-lo com maior autonomia.

Em seguida, menciona que o Departamento de Comunicação Interna (DECOI) sugeriu o projeto **Aprimoramento da Comunicação Interna**, que pretende instalar Totens de led em todas as unidades do Poder Judiciário.

Posteriormente, detalha o Projeto **Bem-Vindo ao Passado**, do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, que propõe a disponibilização de acervo processual de alta relevância histórica para a sociedade, em plataforma online.

O Sr. **Carlos Brasil** retrata o Projeto **Assis**, da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), destinado a apoiar os magistrados na elaboração de decisões, minutas de sentenças e acórdãos em processos judiciais de 1ª e 2ª Instâncias, além de responder a

perguntas relacionadas ao conteúdo do processo. Aduz que o Assistente Jurídico foi desenvolvido no próprio Tribunal de Justiça. Por conseguinte, aponta outro projeto da mesma Secretaria Geral, qual seja, a **Implantação do Sistema E-Proc**.

O **Secretário-Geral da SGGIC** salienta a importância e o caráter estratégico do **Programa de Descarbonização e Inovação Tecnológica** oferecido pela SGSUS, que visa a implementação de pilotos tecnológicos (energia, mobilidade, eficiência energética, economia circular), capacitação e estruturação de políticas permanentes de sustentabilidade e neutralidade climática. Relata que será preciso rever os alinhamentos e as unidades que irão trabalhar na cadeia de valor.

Nesse contexto, o Dr. **Alexandre Chini Neto** discorre sobre o Projeto da **Central de Atendimento à Primeira Instância**, da Diretoria-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ).

Em conclusão, o Sr. **Carlos Brasil** comenta sobre o projeto **Julgare Metas 01 e 02 do CNJ**, da Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI), que pretende utilizar painéis de monitoramento de forma a auxiliar o magistrado a projetar a quantidade de processos das metas 01 e 02.

Após debates, a Comissão define os 15 (quinze) projetos considerados estratégicos e que serão apresentados ao Presidente do TJRJ: (Definição 01)

Análise preliminar SGGIC

- **Projetos estratégicos:**
- **ACESSIBILIDADE EM EVENTOS E CERIMÔNIAS INSTITUCIONAIS**
- **APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS PROCESSUAIS E USO DA MEDIAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS ORIUNDOS DE INFRAÇÕES COMETIDAS NA FASE DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO PJEJ.**
- **APRIMORAMENTO E MONITORAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO. (CONTINUIDADE)**
- **IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO E GESTÃO DE ALARMES PRESENCIAL E PÂNICO DOS FÓRUMS E COMARCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CISPJ).**
- **SOLUÇÃO DE AUTOMAÇÃO PARA OPERAÇÃO DAS SALAS DE AÇAUTELAMENTO COM RECURSO DE INTERTRAVAMENTO POR MONITORAMENTO DE IMAGENS E RECONHECIMENTO FACIAL NAS ENTRADAS DOS FÓRUMS E COMARCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
- **PETIÇÃO CIDADÃ**
- **ADAPTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNJ 591 ÀS ROTINAS DA SESSÃO VIRTUAL**
- **APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO INTERNA**
- **BEM-VINDO AO PASSADO**
- **CONFIGURAÇÃO DE WEB APPLICATION FIREWALL PARA PROTEÇÃO DAS APLICAÇÕES CRÍTICAS DO TJRJ**
- **ASSIS**
- **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EPROC (continuidade)**
- **PROGRAMA DE DESCARBONIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SUSTENTÁVEL DO TJRJ**
- **CENTRAL DE ATENDIMENTO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**
- **JULGAR + Meta 1 e 2 CNJ**

Sem prejuízo, a **Comissão** define as propostas que serão classificadas como **projetos de interesse** e encaminhadas ao Presidente do TJRJ: **(Definição 02)**

- ✓ *Política de Comunicação Institucional;*
- ✓ *Hub de Conhecimento – EMEDI/NUPEMEC: A prática da solução de conflitos nos processos e na gestão pública do TJRJ;*
- ✓ *Periódico – EMEDI/NUPEMEC: A difusão do conhecimento científico na solução de conflitos no âmbito do acesso à justiça multiportas;*
- ✓ *Implantação de mecanismo interno de alimentação do sistema integra/CNJ;*
- ✓ *Avaliação Geral de Bem-estar e Saúde do Servidor;*
- ✓ *1ª Escola de Administração Judiciária a ofertar uma pós-graduação própria no modelo virtual e/ou híbrido para aprimorar com isonomia e gratuitamente servidores(as);*
- ✓ *Além do Quebra-Cabeça.*

Em seguida, a **Comissão** decide pela aprovação das propostas que serão classificadas como **projetos internos** e encaminhadas ao presidente do TJRJ: **(Definição 03)**

- ✓ *Melhorar o Tempo Médio da Distribuição;*
- ✓ *Painel 3ª Vice-Presidência;*
- ✓ *Sistema Eletrônico da Ouvidoria (ESOU) – Ferramenta De Transparência Contínua;*
- ✓ *Estruturação de Novo Modelo de Atendimento ao Plantão Judiciário de 2ºGrau;*
- ✓ *PMDPAI – Painel de Monitoramento das Determinações Presidenciais de Auditoria Interna;*
- ✓ *Plataforma Integrada de Apoio Administrativo e Supervisão (PIAAS).*

Após considerações finais, o **Presidente da COGEP** agenda reunião para o dia **09/06/2025, às 15 horas.** **(Deliberação 04)**

Nada mais a ser tratado, o Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão de Governança, estratégia e Planejamento (COGEP), agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 16h22.

Desembargador SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES

Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento **(COGEP)**

Aprovações	
01	A Comissão aprova o montante de 15 (quinze) projetos considerados estratégicos e que serão apresentados ao Presidente do TJRJ:

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Acessibilidade em Eventos e Cerimônias Institucionais;</i> ✓ <i>Aprimoramento dos mecanismos processuais e uso da mediação nos procedimentos apuratórios oriundos de infrações cometidas na fase de execução dos contratos administrativos firmados no âmbito no PJERJ;</i> ✓ <i>Aprimoramento e monitoramento das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico;</i> ✓ <i>Implantação do monitoramento e gestão de alarmes presencial e pânico dos Fóruns e Comarcas do Estado Do Rio De Janeiro, no Centro Integrado de Segurança do Poder Judiciário do Estado do Rio De Janeiro (CISPJ);</i> ✓ <i>Solução de automação para operação das salas de acautelamento, com recurso de intertravamento por monitoramento de imagens e reconhecimento facial, nas entradas dos fóruns e Comarcas do Estado do Rio de Janeiro;</i> ✓ <i>Petição Cidadã;</i> ✓ <i>Adaptação da Resolução CNJ nº 591 às rotinas da sessão virtual;</i> ✓ <i>Aprimoramento da Comunicação Interna;</i> ✓ <i>Bem-vindo ao Passado;</i> ✓ <i>Configuração de Web Application Firewall para proteção das aplicações críticas do TJRJ;</i> ✓ <i>ASSIS;</i> ✓ <i>Implantação do Sistema eProc;</i> ✓ <i>Programa de Descarbonização e Inovação Tecnológica Sustentável do TJRJ;</i> ✓ <i>Central de Atendimento da Primeira Instância e</i> ✓ <i>JULGAR + Meta 1 e 2 CNJ.</i>
02	<p>A Comissão aprova as propostas classificadas como projetos de interesse e que serão encaminhadas ao Presidente do TJRJ:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Política de Comunicação Institucional;</i> ✓ <i>Hub de Conhecimento – EMEDI/NUPEMEC: A prática da solução de conflitos nos processos e na gestão pública do TJRJ;</i> ✓ <i>Periódico – EMEDI/NUPEMEC: A difusão do conhecimento científico na solução de conflitos no âmbito do acesso à justiça multiportas;</i> ✓ <i>Implantação de mecanismo interno de alimentação do sistema integra/CNJ;</i> ✓ <i>Avaliação Geral de Bem-estar e Saúde do Servidor;</i> ✓ <i>1ª Escola de Administração Judiciária a ofertar uma pós-graduação própria no modelo virtual e/ou híbrido para aprimorar com isonomia e gratuitamente servidores(as);</i>

	✓ <i>Além do Quebra-Cabeça.</i>
03	<p>A Comissão aprova as propostas classificadas como projetos internos e que serão encaminhadas ao presidente do TJRJ:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Melhorar o Tempo Médio da Distribuição;</i> ✓ <i>Painel 3ª Vice-Presidência;</i> ✓ <i>Sistema Eletrônico da Ouvidoria (ESOU) – Ferramenta De Transparência Contínua;</i> ✓ <i>Estruturação de Novo Modelo de Atendimento ao Plantão Judiciário de 2ºGrau;</i> ✓ <i>PMDPAI – Painel de Monitoramento das Determinações Presidenciais de Auditoria Interna;</i> ✓ <i>Plataforma Integrada de Apoio Administrativo e Supervisão (PIAAS).</i>

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Agendar reunião com a equipe da SGCON com o objetivo de melhor detalhamento do escopo do Projeto Inteligência Artificial Aplicada à Pesquisa de Jurisprudência.	SGGIC	Após aprovação da Ata, imediato
02	Encaminhar as novas informações obtidas por intermédio de reunião realizada com a SGCON (Deliberação 01) para a SGTEC, que irá avaliar preliminarmente o Projeto Inteligência Artificial Aplicada à Pesquisa de Jurisprudência.	SGGIC	Após o cumprimento da Deliberação 01, imediato
03	Instaurar Plenário Virtual com a finalidade de se decidir o caráter do Projeto Inteligência Artificial Aplicada à Pesquisa de Jurisprudência.	SEAPE	5 dias após o cumprimento das Deliberações 01 e 02
04	Enviar convite para a reunião designada para o 09/06/2025, às 15 horas.	SEAPE	5 dias após aprovação da ata